



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade\_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA**

Contratação de livrarias e/ou distribuidoras especializadas para fornecimento de publicações nacionais e estrangeiras, de forma parcelada e mediante requisições formuladas pela Biblioteca (disponíveis no território nacional), necessárias para a atualização do acervo bibliográfico, nos termos, condições e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

#### **1.1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação busca atender a demanda dos usuários da Biblioteca Valdo Teixeira disponibilizando obras bibliográficas de áreas diversas do conhecimento, especialmente em Direito, com conteúdo informacional atualizado.

Para tanto, necessita contratar ano a ano uma empresa especializada no fornecimento de livros que atenda a tal finalidade.

Esta contratação, objeto do presente estudo preliminar, pode ser efetivada por processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico – tipo maior desconto sobre valor de capa da editora.

### **2. DESCRIÇÃO SUCINTA**

A Biblioteca do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás tem como principal finalidade o fornecimento de informações atualizadas aos Membros, Juízes e Promotores Eleitorais, assessores, servidores, colaboradores, estagiários e público externo. Para tanto, necessita contar com acervo bibliográfico permanentemente atualizado com obras jurídicas e demais publicações nacionais relativas às áreas do conhecimento relacionadas às atividades do Tribunal. Toda informação solicitada deverá ser disponibilizada de forma rápida, segura e atualizada, sob pena de comprometer-se a qualidade do serviço prestado, e não cumprir com a função precípua da Biblioteca.

#### **2.1 Motivo/Justificativa da Contratação**

Primar pela atualização do acervo da Biblioteca e atendimento às solicitações de compra de livros das diversas unidades do Tribunal.

#### **2.2 Objetivo**

Intensificar a interação e a comunicação com os usuários interno e externo e proporcionar intercâmbio de informações atualizadas consoante as áreas de interesse do Tribunal, bem como para assegurar a melhoria contínua no atendimento aos usuários da Biblioteca.

#### **2.3 Benefícios/Resultados Pretendidos**

Os resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável, é a manutenção de acervo atualizado e disponível para os usuários de forma célere, no menor espaço de tempo possível, visto que no mundo globalizado as informações são processadas e alteradas/atualizadas cada vez mais rapidamente.

No que pertine ao desenvolvimento nacional, especificamente da contratação, tem-se que as empresas que irão participar da licitação, nos termos da legislação atual, possuem base territorial no país. Além do mais, o quantitativo a ser adquirido pelo TRE-GO repercutirá na receita da empresa vencedora, promovendo desenvolvimento econômico e sustentável.

### **3. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU SIMILARES**

Não há no âmbito deste Tribunal contratações correlatas ou similares

#### **3.1 Contratações similares no Poder Público**

Objeto: Contratação de Livraria ou Distribuidor especializado para Fornecimento de livros destinados a ampliar e atualizar o acervo bibliográfico.

Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	Eunice Maria Gonçalves de Oliveira - Contrato nº 28/2024 - validade: 02/07/2025	40%
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	A Página Store Comércio de Livros Ltda - ARP nº 28/2024 - validade: 18/04/2025	40%
Tribunal Regional Federal da 4ª Região	A Página Store Comércio de Livros Ltda - ARP nº 2/2024 - validade: 21/03/2025	40,80%
Justiça Federal de Primeiro Grau no Paraná	FHS Livros Ltda - ARP nº 15/2024 - validade: 24/06/2025	42,30%

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- a) Maior agilidade nos procedimentos de aquisição de material bibliográfico para o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;
- b) Acesso permanente aos últimos lançamentos das editoras;
- c) Atualização do acervo bibliográfico e melhoria na prestação de serviços aos usuários.

##### **4.1 Estimativas das quantidades**

Para definir a quantidade de exemplares foi considerado o quantitativo adquirido nos últimos anos, o qual é de 180 volumes. Assim, considerando que a perspectiva é de englobem os anos de 2023 e 2024 será de 250 volumes.

Serão adquiridos livros nacionais e estrangeiros impressos de várias editoras nas áreas jurídica e outras específicas de interesse das unidades do Tribunal.

Não foi possível estimar previamente o valor unitário, porque o preço varia de acordo com a área do conhecimento e também de fornecedor/editora.

Quanto ao desconto mínimo a ser aplicável, considera-se conforme o mapa comparativo o valor de 40%

Em se tratando de publicações editadas por órgãos governamentais e fundações, não será obedecido o disposto no item anterior, pois geralmente não oferecem desconto.

Abaixo, tem-se a lista das principais áreas de interesse das unidades deste Tribunal. Ela é meramente exemplificativa, podendo ser adquiridas obras de outras áreas:

**DIREITO (todos os ramos)**

Administrativo, Agrário, Ambiental, Autoral, Bancário, Civil, Comercial, Constitucional, Consumidor, Metaindividuais, Internacional, Militar, Penal, Previdenciário, Processual Civil, Processual Penal, Trabalhista, Trânsito, Tributário, Digital, etc.

**CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

Biblioteconomia, Editoração, Metodologia Científica, Museologia

**CIÊNCIA BIOLÓGICA**

Medicina, Enfermagem, Odontologia

**CIÊNCIA CONTÁBIL**

Auditoria e Controladoria, Finanças, Contabilidade Pública, Contabilidade de Custos, Gerencial, Empresarial.

**LINGUÍSTICA/LITERATURA**

Correspondências: Comercial e Oficial, Oratória, Português, Gramática/Literatura brasileira e estrangeira.

**INFORMÁTICA**

Computação Gráfica, Guias de Referências, Segurança; Aplicativos, Banco de Dados, Hardware, Software, Inteligência Artificial, Internet, Metodologia de Análise de Sistemas, Programação, Redes, Sistemas

Operacionais.

## ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS/RECURSOS HUMANOS

Administração de Recursos Humanos, Adm. de Vendas e Marketing, Adm. Financeira e Matemática Financeira, Adm. de Produção, Adm. Geral, Comércio Exterior

## ENGENHARIA

Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Hidráulica

## COMUNICAÇÃO SOCIAL/RELAÇÕES PÚBLICAS

## CIÊNCIA POLÍTICA

## PUBLICAÇÕES OFICIAIS

DICIONÁRIOS/ENCICLOPÉDIAS (todas as áreas acima citadas)

## ARTES

### **4.2 Descrição da solução da contratação**

A contratação visa a habilitação de distribuidora de livros para fornecimento ao TRE-GO. A compra direta das editoras, em função da diversidade de títulos e da complexidade do mercado editorial, torna-se bastante onerosa, tanto do ponto de vista monetário, quanto das questões de processamento administrativo da aquisição.

### **4.3 Justificativa da solução adotada**

A opção pelo modelo de Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, tem sido adotada com resultado positivo por outros Regionais, e permite que as aquisições sejam feitas em conformidade com os lançamentos das publicações pelo mercado editorial, ponto fundamental para a eficaz atualização do acervo bibliográfico.

Ainda, o Termo de Referência prevê que a empresa vencedora será aquela que ofertar o maior percentual de desconto sobre o preço do catálogo ou da tabela da editora, o que acarreta redução, por vezes significativa, no custo individual das obras.

## **5. CRITÉRIOS DE ACESSIBILIDADE E SUSTENTABILIDADE**

5.1 O objetivo é a efetiva aplicação de boas práticas sustentáveis nas licitações promovidas pela Administração Pública, em atendimento ao art. 170 da CF/1988, ao art. 5º da Lei n. 14.133/2021, bem como o art. 4º do Decreto n. 7.746/2012, alterado pelo Decreto n. 9.178/2017.

Exige-se que os materiais sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Preferencialmente, o material utilizado na impressão das obras deve ser o papel reciclado por serem mais degradáveis em menor espaço de tempo; enquanto os livros impressos em papel não reciclável levam bem mais tempo para se degradarem. Assim, a empresa que tenha a proposta vencedora deve comprovar que os produtos/obras utilizem madeira de reflorestamento no processo produtivo.

A prática mais comum, em termos sustentáveis, e habitualmente promovido pelo Tribunal, é a doação do(s) item(ns) a bibliotecas locais após a vida útil do bem, considerando as normas internas da biblioteca do Tribunal.

### **5.2 Justificativa para o parcelamento ou não do Objeto**

A Equipe de Planejamento ao analisar a atual conjuntura entendeu ser conveniente para a Administração que os bens almejados sejam adquiridos de forma parcelada, conforme a necessidade, através do Sistema de Registro de Preços, pelas seguintes razões:

- a) a formação de registro de preços permite a otimização do espaço disponível;
- b) a compra dos bens para todo o exercício demandaria um espaço físico deveras elevado se a aquisição ocorresse em parcela única, não havendo espaço disponível para isso;
- c) a contratação atenderá ao princípio da eficiência, pois facilitará a gestão contratual uma vez que o relacionamento será apenas com uma empresa e não com diversas, logo a aquisição ao longo da vigência da ARP será centralizada.

### **5.3 Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato**

Não há necessidade de adequação.

### **5.4 Possíveis Impactos Ambientais e respectivas medidas de tratamento**

As atividades que serão realizadas não utilizam recursos naturais ou são consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, portanto, conforme atendimento ao previsto nos artigos 23, inciso VI e no §3º do artigo 225 da Constituição Federal de 1988, ao disposto no art. 5º da Lei 14133/2021 e na Instrução Normativa SLTI/MPOG no 1, de 19/01/2010 e demais atos editados pelos Órgãos de proteção ao meio ambiente em vigor e nas Normas Brasileiras – NBR publicadas pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos, deverão ser observada na aquisição destes produtos a opção em uso pelos quais ocasionem o menor impacto ambiental.

## **6. CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS**

Não se aplica.

## **7. ESTIMATIVA DE DESPESA**

**7.1.1** Conforme apontado no Plano de Contratações 2024, estima-se o valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), item 148.

**7.1.2** Realizou-se pesquisa de preços com base em levantamento de mercado, bem como os praticados pela Administração Pública, observando-se o cômputo dos preços obtidos para o estabelecimento das estimativas no decorrer de 01 (um) ano.

## **8. ANÁLISE DE RISCOS**

### **8.1. Descrição do risco no processo de contratação:**

Os riscos que podem comprometer o processo de contratação são comuns ao mercado, como atraso na entrega de documentos para viabilizar a tramitação do processo.

### **8.1.2 Dano potencial - probabilidade**

O dano potencial no atraso na contratação é a impossibilidade de aquisição de obras.

A probabilidade de ocorrência do risco é mínima.

### **8.1.3 Ação preventiva – responsável pela ação**

Por fazer parte de uma rede de bibliotecas, a Seção mantém contrato com outras bibliotecas, tendo ciência da atuação das distribuidoras no mercado. Diante de uma informação negativa poderá informar o setor responsável pela contratação para que tome as providências cabíveis.

No que se refere ao consequente atraso na aquisição de livros, a Seção dispõe da contratação de 1 (uma) plataforma digital, da Editora Fórum, que, em regra, pode atender a demanda momentânea do usuário.

Os responsáveis pela ação são os servidores da Seção de Biblioteca e Editoração.

### **8.1.4 Ação de Contingência**

Eventualmente, sendo a Biblioteca deste Tribunal membro da Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral, empreenderá ações para viabilizar o acesso do livro ou obra por meio de empréstimo, caso o mesmo esteja cadastrado em outra biblioteca da Rede.

Os responsáveis pela ação são os servidores da Seção de Biblioteca e Editoração.

### **8.2 Riscos da Execução do Objeto:**

Os riscos relativos a este tipo de contratação são os comuns no mercado, em especial relativos à qualidade dos materiais empregados na confecção dos livros, que deverão ser novos e de acordo com as especificações do pedido.

Pode ocorrer atraso na entrega ou substituição de item sem prévio consentimento da contratante em relação ao pedido.

#### **8.2.1 Dano - probabilidade**

O dano potencial é o descumprimento parcial ou total do pedido, seja porque o produto não atende as especificações de qualidade ou quantidade, seja na impossibilidade de acesso ao livro.

A probabilidade de ocorrência do risco é mínima.

## 8.2.2 Ação preventiva – responsável pela ação

Em relação a eventual descumprimento parcial ou total do contrato, no que se refere a qualidade e quantidade dos livros, a Seção sugere que o setor responsável pela contratação insira cláusula contratual com estipulação de multa, como meio de inibir descumprimento injustificado. Quanto a item trocado, a contratante promoverá a imediata correção e, na impossibilidade, a devolução do valor equivalente ou a compensação por outro item de interesse.

Em relação aos efeitos do descumprimento, impossibilitando o acesso a algum livro, a Seção mantém a contratação de plataforma digital – Biblioteca Digital da Editora Fórum, também como meio complementar de fontes do conhecimento, além de obras físicas que, na maioria dos casos, atende as demandas.

Os responsáveis pela ação são os servidores da Seção de Biblioteca e Editoração.

## 8.2.3 Ação de Contingência

Em relação ao dano referente a qualidade e quantidade desconforme com o pedido, a Seção, obrigatoriamente, confere o material recebido, encaminhando a nota para pagamento. Desta forma, o dano é mitigado, porque o pagamento só será efetivado após o atestado definitivo das mercadorias pelo Fiscal da contratação. Assim, poderá solicitar a complementação do pedido ou a devolução de obras com defeito.

Quando ao dano pela impossibilidade de acesso ao livro, eventualmente, sendo a Biblioteca deste Tribunal membro da Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral, poderá acessar a obra por meio de empréstimo, caso a mesma esteja cadastrada na Rede.

Por outro lado, a Seção mantém a contratação de plataforma digital – Biblioteca Digital da Editora Fórum, também como meio complementar de fontes do conhecimento, além de obras físicas que, na maioria dos casos, atendem as demandas.

Os responsáveis pela ação são os servidores da Seção de Biblioteca e Editoração.

## 9. INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Gestor: Flávia de Castro Dayrell

Gestor Substituto: Marina Viana Pereira

Fiscal: Viviane Fraga de Oliveira

Fiscal Substituto: Emerson Souza Couto

## 10. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Preliminar evidencia que a contratação de serviços de gerenciamento de fornecimento de material bibliográfico estrangeiro mostra-se técnica e economicamente viável, considerando que esta proposta de contratação consta na programação orçamentária

## ANEXO I

### Planilha comparativa de preço

"Contratação de Livraria ou Distribuidor especializado para Fornecimento de livros destinados a ampliar e atualizar o acervo bibliográfico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, mediante Sistema de Registro de Preços, segundo critério da melhor proposta ( maior % de desconto) concedido pelo fornecedor"

Item	Descrição	Órgão	Fornecedor	Valor (Unit.)
1	Contratação de Livraria ou Distribuidor especializado para Fornecimento de livros destinados a ampliar e atualizar o acervo bibliográfico do TRE/GO, mediante Sistema de Registro de Preços, segundo critério do maior desconto (%) concedido pelo Fornecedor	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	A Página Store Comércio de Livros Ltda - ARP nº 28/2024	40%
		Tribunal Regional	Eunice Maria Gonçalves de	40%

	Eleitoral do Tocantins	Oliveira - Contrato nº 28/2024	
	Tribunal Regional Federal da 4ª Região	A Página Store Comércio de Livros Ltda - ARP nº 2/2024	40,80%
	Justiça Federal de Primeiro Grau no Paraná	FHS Livros Ltda - ARP nº 15/2024	42,30%

Com base na média dos valores de descontos apurados, fixa o valor mínimo de desconto na ordem de 40%



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE FRAGA DE OLIVEIRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 05/08/2024, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0874998** e o código CRC **B94331D8**.